



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2010/1993

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER POR DOAÇÃO, UM IMÓVEL.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Firma Madeireira Miguel Forte S.A., um imóvel rural com a área de 2.500 m², com as seguintes medidas e confrontações: 50,00 m de frente para a estrada, 50,00 m do lado direito; 50,00 m do lado esquerdo e 50,00 m na linha de fundos, confrontando com terras da Madeireira Miguel Forte S.A., situado na Fazenda Vila Zulmira, neste Município de União da Vitória, com transcrição sob nº 8.509, folhas 236, livro nº 3-H, da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 27 de outubro de 1993.